



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 91449 /2018 DE 20 / 08 /2018 PROTOCOLO EM 20 / 08 /2018
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 20 / 08 /2018
 APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S) _____
 REJEITADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S) _____
Obs: _____
Sessão de 20 de 08 de 2018
residente
1.º Secretário
2.º Secretário

Requerimento número 91/2018/13
Vereador – Autor Marcio Rogério Roncolato
Dispõe Sobre: pedido de informações

Pela edição da lei federal de transparência e pelos princípios entabulados ao artigo 37 da Constituição Federal, a todo e qualquer ato administrativo até mesmo os que tenha dispêndio do dinheiro público, deve estar norteado pela máxima transparência.

A transparência exigida pela lei, tem o objetivo de melhor demonstrar a população com muita clareza o porquê, para quem e como serão as ações para que determinada obra ou serviço público seja realizado, até mesmo que o dinheiro de cada cidadão que alimenta os cofres municipais.

Visando mais acessibilidade ao prédio da Escola Municipal Professora Jorgina de Alencar Lima, está sendo construída uma rampa com valor estimado de R\$ 63.307,88(sessenta e três mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos), do qual necessita de uma melhor transparência, visando possibilitar ao ocupante do cargo de vereador e até mesmo a população, melhores esclarecimentos o que só se permitirá com a vinda de documentos a esta Casa de Leis.

Faz necessário, o envio a esta Casa de Leis, cópia desde o ofício de abertura da fase administrativa para contratação da empresa até a cópia do contrato firmado entre a municipalidade e a empresa vencedora, em caso de não ter ocorrido o procedimento licitatório torna-se necessário o envio desde o ofício de abertura da fase administrativa passando pelas motivações da dispensa, cotação e contrato firmado, bem como, em ambas cópia do empenho prévio realizado.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, visando oficialização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai(SP), o envio a esta Casa de Leis, cópia desde o ofício de abertura da fase administrativa para contratação da empresa até a cópia do contrato firmado entre a municipalidade e a empresa vencedora, em caso de não tiver ocorrido o procedimento licitatório torna-se necessário o envio desde o ofício de abertura da fase administrativa passando pelas motivações da dispensa, cotação e contrato firmado, bem como, em ambas cópia do empenho prévio realizado, pelos motivos descritos.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 20 de agosto de 2018.

Vereador – Autor Marcio Rogério Roncolato